



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 050 ,DE 25 DE AGOSTO DE 1.993

Dispõe sobre revogação de inciso do Decreto nº 5.043, de 12 de agosto de 1.993.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º É revogado o inciso II do parágrafo 1º, do art. 7º, do Decreto nº 5.043, de 12 de agosto de 1.993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 1.993.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DARCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e Atos Oficiais